



NOTA TÉCNICA CEDEBA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

ASSUNTO: Agendamento de Consultas para o Centro de Referência Estadual para Assistência ao Diabetes e Endocrinologia da Bahia – CEDEBA.

AGENDAMENTO DE PRIMEIRA CONSULTA NO CEDEBA:

O CEDEBA é um Centro de Atenção Secundária e por isso recebe pacientes adultos e crianças que já estão em acompanhamento na Atenção Primária de Saúde (APS), compostas pelas Unidades Básicas de Saúde e Programas de Saúde da Família, e que apresentam critérios para seguirem em acompanhamento contínuo com endocrinologistas.

Esses pacientes devem ser encaminhados por seus médicos da APS através da Plataforma do TELESSAUDE (<http://telessaude.ba.gov.br/telecedeba>). Os endocrinologistas (adultos e pediátricos) e angiologistas do CEDEBA respondem regularmente às demandas da Plataforma do TELESSAUDE e caso sejam confirmados critérios de matrícula, os pacientes serão contactados pela equipe do CEDEBA para agendamento da consulta inicial presencial ou através de Teleatendimento. Quando não forem evidenciados critérios para o seguimento do paciente no Centro de Referência, os médicos do CEDEBA podem sugerir condutas e/ou ajustes da terapia aos colegas da APS através da Plataforma do Telessaúde.

No caso de pacientes oriundos da **rede terciária**, com endocrinopatias que necessitem acompanhamento pelo especialista e que apresentem critérios de matrícula no CEDEBA, estes devem ser encaminhados através do formulário físico de Referência e Contra-referência do SUS, acompanhados de exames complementares, documentos pessoais (RG, cartão SUS, comprovante de Residência) e telefone de contato do paciente ou responsável. Tais documentos deverão ser entregues na recepção da Unidade e serão avaliados pelos médicos do CEDEBA. Quando confirmados critérios de acompanhamento na Unidade, os usuários do SUS serão contactados pela equipe do CEDEBA para agendamento de consulta. Quando não forem identificados critérios de matrícula, os pacientes serão contactados para comparecer ao CEDEBA e será fornecido Relatório Médico com orientações quanto ao acompanhamento na APS.

Também poderão ser encaminhados ao CEDEBA pacientes que já fazem **acompanhamento com especialistas**, desde que apresentem endocrinopatias com critérios de acompanhamento no CEDEBA. Tal encaminhamento deve ser feito através do formulário físico de Referência e Contra-referência do SUS, acompanhados de exames complementares, documentos pessoais (RG, cartão SUS, comprovante de Residência) e telefone de contato do paciente ou responsável, com fluxo seguinte semelhante ao anterior.

AGENDAMENTO PARA PACIENTES JÁ MATRICULADOS NO CEDEBA:

Pacientes que já são acompanhados no CEDEBA devem agendar o retorno logo após a consulta, conforme indicação médica. O reagendamento das consultas e/ou exames serão preferencialmente realizados através de telefone ou e-mail, conforme orientação abaixo:

- O número **(71) 3103-6019** será destinado para marcações de pacientes acompanhados (**matriculados**) nos ambulatorios da **Residência Médica**.
- O número **(71) 3103-6022** será destinado para marcações de pacientes acompanhados (**matriculados**) no Setor Infante Juvenil (**SIJU**).
- O número **(71) 3103-6003** será destinado para marcações de pacientes acompanhados (**matriculados**) nos demais ambulatorios da Unidade.

O e-mail remarcacao.cedeba@saude.ba.gov.br será de uso EXCLUSIVO para a solicitação de marcação de consultas para pacientes do CEDEBA através das Secretarias Municipais de Saúde do Interior do Estado.

Reine Marie Chaves Fonseca
DIRETORA DO CEDEBA